



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 008/2017

***NOMEIA ASSESSOR JURIDICO, NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2011 E NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 02/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 777/2011;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Jurídico do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. ***Lucas Luciano Furtado de Miranda***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG